



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 05/Outubro/2018

PORTARIA Nº. 119/2018
DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Portaria Municipal nº 021/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **TIELLY SOUSA OLIVEIRA**, portadora da RG nº 215.263-03/SSP/MT e CPF nº 034.336.281-30 para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo relacionado:

CONTRATO Nº. 069/2018 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS EM BRASÍLIA-DF PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO.

CONTRATADA: IMPERIAL CONSULTORIA TELE E RADIOFUSÃO EIRELI - ME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de Outubro de 2018.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal